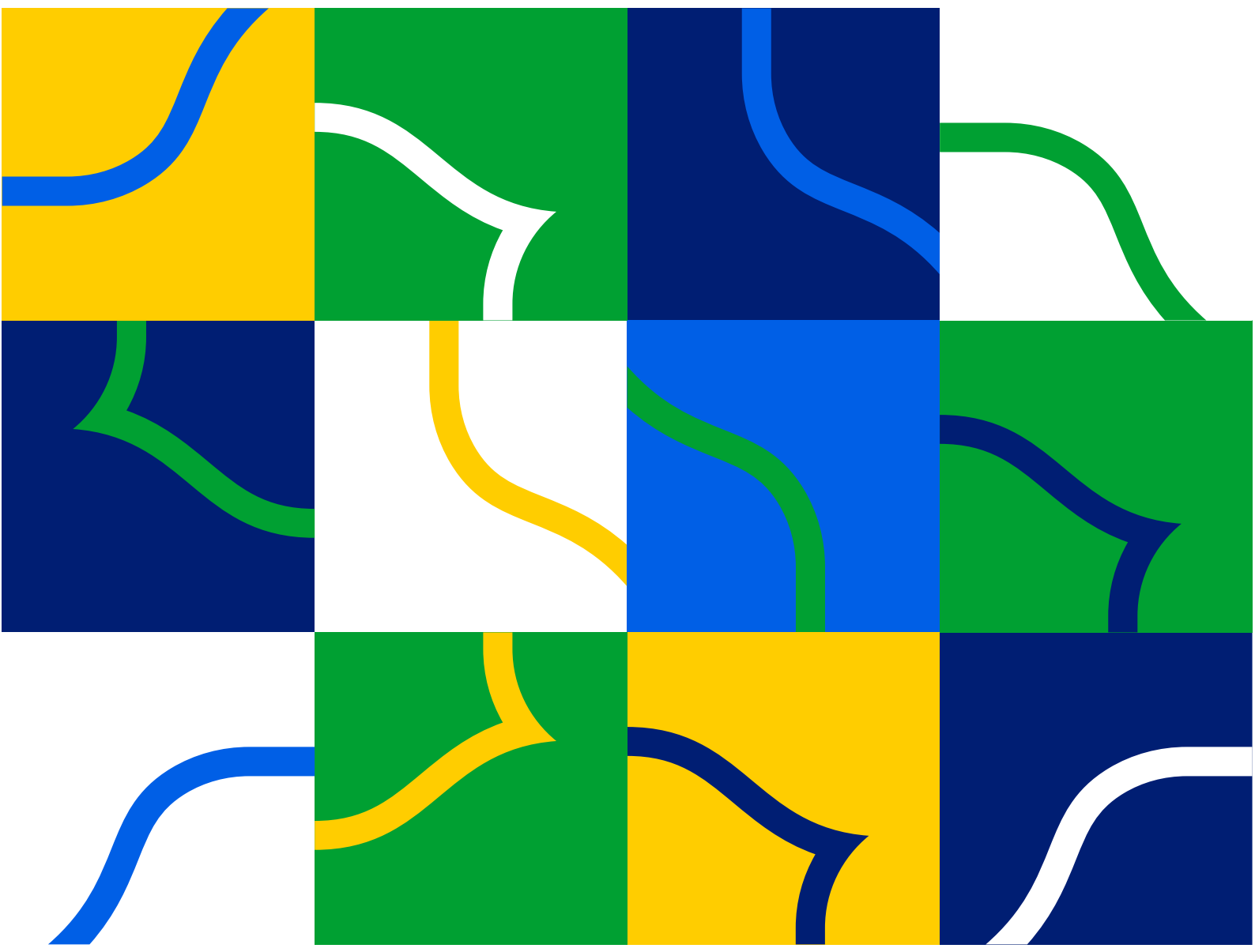




REC

Regulamento Específico da Competição

Campeonato Brasileiro Feminino Sub 16 – 2021



Sumário

Definições	3
Capítulo 1 – Da denominação e participação	4
Capítulo 2 – Do troféu e títulos	5
Capítulo 3 – Da condição de jogo dos atletas	6
Capítulo 4 – Do sistema de disputa	7
Capítulo 5 – Das disposições financeiras	9
Capítulo 6 – Das disposições finais	10
Anexo A – Relação dos clubes participantes	11
Anexo B – Composição dos Grupos	12

Definições

BID – Boletim Informativo Diário

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

CONMEBOL – Confederação Sul-Americana de Futebol

DCO – Diretoria de Competições

DRT – Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento

FIFA – Fédération Internationale de Football Association

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNC – Ranking Nacional de Clubes

RNF – Ranking Nacional de Federações

RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

Capítulo 1 – Da denominação e participação

Art. 1º – O Campeonato Brasileiro Feminino Sub-16 de 2021, doravante denominado **CAMPEONATO**, é regido por 2 (dois) regulamentos:

- a) Regulamento Geral das Competições (RGC) – que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições coordenadas pela CBF;
- b) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas vinculadas a esta competição.

Art. 2º – O **CAMPEONATO** será disputado, na forma deste regulamento, pelos 12 (doze) clubes identificados no Anexo A – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com o seguinte critério técnico de participação:

Critério 1: Os 04 (quatro) primeiros colocados no Brasileiro Feminino Sub-16 2020.

Critério 2: Os 8 (oito) primeiros colocados no Brasileiro Feminino A-1 2020.

Parágrafo único – Em caso de desistência de algum clube, seja oriundo do Critério 1 ou 2, terá o direito de participar da competição o 9º colocado do Brasileiro Feminino A-1 2020, havendo nova desistência, a vaga irá para o 10º e, assim, sucessivamente. No caso do não preenchimento das 12 vagas, o critério para a participação será a classificação final do Brasileiro Feminino A-2 2020.

Capítulo 2 – Do troféu e títulos

Art. 3º – Ao clube vencedor do **CAMPEONATO** será atribuído o título de Campeão do Campeonato Brasileiro Feminino Sub-16 de 2021 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão do Campeonato Brasileiro Feminino Sub-16 de 2021.

§ 1º – O troféu representativo denomina-se Troféu Campeão do Campeonato Brasileiro Feminino Sub-16 de 2021, cuja posse será assegurada ao clube que conquistar o **CAMPEONATO**.

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 (cinquenta) medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 (cinquenta) medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará oportunamente as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas do **CAMPEONATO**.

§ 4º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores ao original e réplicas das medalhas limitadas a 50 (cinquenta).

§ 5º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu através de contrato com patrocinador específico.

Capítulo 3 – Da condição de jogo das atletas

Art. 4º – Somente poderão participar do **CAMPEONATO** as atletas que tenham sido publicadas pela DRT no BID até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º – Contratos de novas atletas para utilização no **CAMPEONATO** deverão estar publicados no BID até o dia 24/06/2021.

§ 2º – Os clubes poderão inscrever um número máximo de 23 (vinte e três) atletas até o dia 25/06/2021.

§ 3º - Os clubes deverão inscrever as atletas que serão utilizadas no **CAMPEONATO** respeitando os procedimentos contidos em Diretriz Técnica a ser publicada oportunamente.

Art. 5º - Terão condição de jogo as atletas nascidas entre 2004 e 2007. É vedado nas partidas da competição relacionar atletas com idade inferior a 14 (quatorze) anos ou superior a 17 (dezessete) anos até o prazo de inscrição na competição, habilitando a inscrição na competição de atletas a partir da data de seu aniversário de 14 (quatorze) anos, ou até a véspera da data de seu aniversário de 17 (dezessete) anos.

Parágrafo único – É permitida a inscrição de atletas com registro de profissionais desde que respeitado o limite de idade previsto no caput deste artigo.

Art. 6º – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF.

Art. 7º - Os clubes deverão providenciar o registro dos seus treinadores(as) nos mesmos moldes dos procedimentos adotados para suas atletas, sem a necessidade de pagamento de taxas.

Capítulo 4 – Do sistema de disputa

Art. 8º – O **CAMPEONATO** será disputado em 3 (três) fases:

- 1ª Fase: 12 (doze) clubes distribuídos em 3 (três) grupos de 4 (quatro) clubes cada;
- 2ª Fase (Semifinal): 4 (quatro) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 2 (dois) clubes cada;
- 3ª Fase (Final): 4 (quatro) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 2 (dois) clubes cada;

Parágrafo único – Em todas as fases, os clubes as iniciarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

Art. 9º – A composição dos grupos para todas as fases do **CAMPEONATO** está identificada no Anexo B do presente REC.

Parágrafo único – Para a 1ª Fase será realizado sorteio para a definição dos grupos.

Art. 10º – Na 1ª fase os clubes se enfrentarão entre si em turno único dentro de cada grupo. Na 2ª e 3ª fases os confrontos acontecerão em partida única.

Art. 11º – Na 3ª Fase participam os 4 (quatro) clubes da fase anterior: os 2 (dois) clubes perdedores na 2ª fase fazem a disputa do 3º lugar, e os 2 (dois) clubes vencedores na 2ª fase fazem a final da competição.

Art. 12º – Após o término da 1ª fase estarão classificados para a 2ª Fase (Semifinal) o primeiro colocado de cada grupo, além do melhor segundo colocado entre os 3 (três) grupos.

Art. 13º – Ao final da 1ª fase os cartões amarelos serão zerados, o que não inclui o cartão vermelho, cuja suspensão automática decorrente permanece em vigor.

Art. 14º – Em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (dois) ou mais clubes dentro de cada grupo ao final da 1ª fase, o desempate para efeito de classificação será definido observando os critérios abaixo, aplicados à referida fase:

Parágrafo único – os critérios abaixo também se aplicam em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (dois) ou mais clubes, dentre os melhores segundos colocados de cada grupo, ao término da 1ª fase.

- 1º. Maior número de vitórias;
- 2º. Maior saldo de gols;
- 3º. Maior número de gols pró;
- 4º. Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º. Menor número de cartões amarelos recebidos;
- 6º. Sorteio.

Art. 15º – Nas 2ª e 3ª Fases (Semifinal e Final), em caso de empate em pontos ganhos dentro de cada grupo, teremos cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

Parágrafo Único – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 (dez) minutos após o término da partida de volta.

Art. 16º – Na 2ª fase (Semifinal) os confrontos serão definidos da seguinte forma.

Grupo D	Grupo E
1º Geral	2º Geral
x	x
Melhor 2º	3º Geral

Art. 17º – Na 3ª fase (Final) os confrontos serão definidos da seguinte forma para definir o 3º lugar e o campeão.

Grupo F	Grupo G
2º do Grupo D	Vencedor do Grupo D
X	X
2º do Grupo E	Vencedor do Grupo E

Art. 18º – O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

Art. 19º – As partidas do Campeonato terão duração de 70 minutos, sendo 35 minutos em cada um dos dois tempos, com 15 minutos de intervalo.

Capítulo 5 – Das disposições financeiras

Art. 20º – Os clubes farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira:

- Transporte terrestre, para delegações limitadas a 23 (vinte e três) pessoas, para distâncias de até 700 km
- Transporte aéreo, para delegações limitadas a 23 (vinte e três) pessoas, para distâncias superiores a 700km
- Cobertura das despesas de alimentação e hospedagem
- Cobertura da taxa de arbitragem
- Cobertura da operação das partidas
- Cobertura dos testes de Covid-19, conforme Diretriz Específica para a Competição, a ser publicada oportunamente pela Comissão Médica da CBF.

Capítulo 6 – Das disposições finais

Art. 21º – A desistência após a publicação deste Regulamento se caracterizará em abandono, passível de sanção prevista no artigo 62 do RGC, sem prejuízo às deliberações do STJD.

Art. 22º - Os clubes estão autorizados a fazerem seus “aquecimentos” no campo de jogo por até 30 (trinta) minutos. As atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Art. 23º – Os clubes deverão utilizar a ferramenta “pré-escala” para confecção da relação de atletas, em consonância com o que prevê o RGC.

Art. 24º – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos do **CAMPEONATO** serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Art. 25º – Cada clube poderá realizar substituição de 6 (seis) atletas por jogo, desde que respeite o máximo de 3 (três) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único – A realização de substituição de atletas no intervalo da partida não contabiliza para o limite dos 3 (três) atos de substituição.

Art. 26º – Os acordos comerciais e orientações operacionais deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do **CAMPEONATO** e serão objeto de Diretriz Técnica a ser publicada oportunamente.

Art. 27º – A bola a ser utilizada no **CAMPEONATO** será da marca NIKE.

Art. 28º – Os clubes disputantes deverão cumprir integralmente a Diretriz Técnica Operacional e o Guia Médico bem como todas as atualizações dos documentos supracitados.

Art. 29º – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2021.

Diretoria de Competições

Anexo A – Relação dos clubes participantes

	Clube	UF	Origem
Internacional	Sport Club Internacional	RS	1º colocado Sub-16 2020
Minas Brasília	Minas Brasília Tênis Clube	DF	2º colocado Sub-16 2020
São Paulo	São Paulo Futebol Clube	SP	3º colocado Sub-16 2020
Santos	Santos Futebol Clube	SP	4º colocado Sub-16 2020
Ferroviária	Associação Ferroviária de Esportes	SP	A-1 2020
Iranduba	Esporte Clube Iranduba da Amazônia	AM	A-1 2020
Vitória	Esporte Clube Vitória	BA	A-1 2020
Grêmio	Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	RS	A-1 2020
Audax	Grêmio Osasco Audax	SP	A-1 2020
São José	São José Esporte Clube	SP	A-1 2020
Corinthians	Sport Club Corinthians Paulista	SP	A-1 2020
Kindermann	Sociedade Esportiva Kindermann	SC	A-1 2020

Anexo B – Composição dos Grupos

1ª Fase		
Grupo A	Grupo B	Grupo C
Internacional	Minas Brasília	São Paulo
Irlanduba	Santos	Ferroviária
Grêmio	São José	Kindermann
Audax	Vitória	Corinthians

2ª Fase	
Grupo D	Grupo E
1º Geral	2º Geral
x	X
Melhor 2º	3º Geral

3ª Fase	
Grupo F	Grupo G
2º do Grupo D	Vencedor do Grupo D
x	X
2º do Grupo E	Vencedor do Grupo E